

- a) Conhecimentos:  
 1 — Português  
 2 — Matemática  
 b) Conhecimentos Especiais  
 1 — Prova Teórica  
 2 — Prova Prática  
 c) Atualidades  
 d) Psicoteste  
 e) Entrevista
- VIII — As provas constarão de questões (a nível de primeiro Grau 4. as série) sobre:
- a) Conhecimentos  
 1 — Português: ortografia oficial, conjugação de verbos usuais, concordância do adjetivo com o substantivo; do verbo com o sujeito, emprego de pronomes: formas de tratamento, redação.  
 2 — Matemática: quatro operações com números inteiros e fracionários, sistema métrico decimal.  
 b) Conhecimentos Especiais  
 1 — Prova Teórica: constará de questões relativas a regulamento de trânsito e identificação de peças e outros.

- 2 — Prova Prática: constará de demonstração de habilidade e capacidade do candidato no desempenho das atribuições da função-atividade.  
 c) Atualidades: constará de questões sobre conhecimentos gerais.  
 d) Psicoteste: a prova de Psicoteste será avaliada dentro dos seus parâmetros e será considerada eliminatória.  
 e) Entrevista.
- Do Julgamento das Provas**  
**IX** — As provas serão avaliadas na Escala de 0 a 100 pontos.  
**Da Habilitação e da Classificação**  
**X** — Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final, igual ou superior a 50 pontos.  
**XI** — A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas provas com aproximação até centésimos.  
**XII** — Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.  
**XIII** — Em caso de igualdade de classificação terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

- a) que obtiver maior nota na prova;  
 b) casado, viúvo, desquitado ou divorciado que tiver maior número de filhos;  
 c) casado;  
 d) solteiro que tiver filhos reconhecidos;  
 e) de maior idade.
- Da Validade do Processo Seletivo**  
**XV** — O prazo de validade do processo seletivo será de 1 ano a contar da data de sua homologação.
- Das Admissões**  
**XVI** — A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- Das Disposições Finais**  
**XVII** — As provas serão efetuadas em local dia e hora previamente divulgados por Edital.  
**XVIII** — Os candidatos deverão estar munidos de protocolo de inscrição e Cédula de Identidade, por ocasião das provas.  
**XIX** — O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

**XX** — Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.  
**XXI** — Melhores informações serão obtidas na Seção de Comunicações do "Campus" Universitário de Rio Claro, à rua 10 n.º 2527 — Rio Claro — SP.

(22-25-26)

**CAMPUS DE RIO CLARO**

Acha-se aberta na UNESP — Campus Universitário de Rio Claro, à Rua 10 n.º 2527, Rio Claro, S.P., a Tomada de Preços n.º 002-80, com encerramento e abertura marcados para o dia 7-4-80, às 16:30 e 17 horas, respectivamente, destinada à compra de drogas, reagentes, vidrarias e utilidades para uso em laboratórios do Instituto de Biociências. O Edital completo e demais informações serão obtidos junto à Seção de Material e Compras, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

(22)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



SÃO PAULO

**PODER LEGISLATIVO**

**EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 14, DE 20 DE MARÇO DE 1980**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso XV do artigo 17 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Retificação**

Na publicação de 21 do corrente, pág. 101, leia-se como se segue e não como constou:

Artigo 2.º — O § 2.º do artigo 10 e os §§ 1.º e 2.º do artigo 19 da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969) passam a vigorar com a seguinte redação:

**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**9.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 17 DE MARÇO DE 1980**

**O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho)**  
 — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lino de Matos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antônio Rezk — Rubens Lara — Hélio Nunes da Silva — Armando Pinheiro — Arthur Alves Pinto — Benedito Campos — Carlos Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hatiro Shimomoto — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espindola de Ávila — Jairo Mattos — João Baptista Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Storópoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — M. A. Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeia — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doreto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Purini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simonato — Vicente Botta — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Maurício Najar — Walter Auada — Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

**O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho)**  
 — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. 2.º SECRETÁRIO (Osmar Ribeiro Fonseca)**  
 — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho)**  
 Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

**O SR. 1.º SECRETÁRIO (Osmar Ribeiro Fonseca)**  
 — procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

**EMENTARIO DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 — Presidente Robson Marinho — Abre a sessão.
- 2 — Sylvio Martini — Comunica arquivamento de inquérito contra o Prof. Fahad Moisés Arid.

**PRESIDÊNCIA** dos Srs. Robson Marinho e Fauze Carlos

**SECRETÁRIOS**, Srs. Reginaldo Valadão e Osmar Ribeiro Fonseca

- 3 — José Yunes — Refere-se a discurso do advogado Antonio Cláudio Mariz de Oliveira (Judiciário).
- 4 — Almir Pazzianotto Pinto — Refere-se ao primeiro ano da atual Administração.
- 5 — Alvaro Fraga — Enfoca abusos no ensino particular.
- 6 — Fernando Moraes — Destaca editorial sobre o Sr. Governador.
- 7 — Presidente Robson Marinho — Anuncia visita de autoridades de Mongaguá e as saúdas.
- 8 — José Eduardo Rodrigues — Comenta compromisso referente a aumento do funcionalismo.
- 9 — Ivan Espindola de Ávila — Agradece visitas recebidas nas comemorações de suas bodas de prata.
- 10 — Manoel Sala — Comenta declarações do Sr. Luiz Carlos Prestes.
- 11 — Emilio Justo — Destaca problemas que paralisam o porto de Santos; pede atendimento a reivindicações dos portuários.

**GRANDE EXPEDIENTE**

- 12 — Presidente Robson Marinho — Anuncia visita do ex-deputado Murilo de Souza Reis e o saúda.
- 13 — Fauze Carlos — Assume a Presidência.
- 14 — Goro Hama — Analisa o binômio desenvolvimento-segurança, e destaca as despesas militares.
- 15 — Célio dos Santos — Justifica seu ingresso no PDS e se posiciona doutrinariamente; condena o trope estudantil violento.
- 16 — Evandro Mesquita — Refere-se à instalação de usinas nucleares no Estado.
- 17 — Presidente Fauze Carlos — Convoca os Srs. Deputados para a 10.ª Sessão Ordinária, amanhã dia 18, às 14h30min; declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se ao

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho)**  
 — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Deputado Sylvio Martini, pelo tempo regimental máximo de cinco minutos.

**O SR. SYLVIO MARTINI** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, por vezes, nesta tribuna e pelos jornais, se fazem acusações, se sugerem prisões, se fazem sérias advertências. Hoje, por dever de justiça, devo trazer ao conhecimento desta Casa documento que tenho em mãos, porque quando da visita à Assembleia do Ilustre Secretário de

Negócios e da Educação, foi acusado de crime de peculato um homem ilustre de São José do Rio Preto, professor Fahad Moisés Arid. O processo se desenvolveu, acusações foram feitas aqui e já se dizia que o Governador Maluf teria posto como assessor na Secretaria de Educação um homem acusado de crime de peculato. Ainda ontem, os jornais de minha cidade transcreveram acusações de deputados que sugeriam a prisão do Governador Maluf, que sugeriam a prisão, sob acusação de peculato, do Prefeito de São José do Rio Preto, professor Adail Vettorazzo.

Por tudo isso quero registrar o despacho do Juiz de Direito que concluiu o processo que se desenvolveu contra o professor Fahad Moisés Arid, de São José do Rio Preto. O Promotor Público, em despacho de 11 páginas, termina dizendo o seguinte: «Deve-se somar à inexistência de qualquer elemento que comprometa o Prof. Fahad Moisés Arid, a eventual desinteligência interna, muito comum em casos desta natureza, envolvendo o deputado denunciante.

Pelas razões expostas, requero o arquivamento do inquérito.

S. Exa., o Juiz de Direito, na conclusão, colocou o seguinte: «1.º — Acolho integralmente o parecer do nobre representante do Ministério Público, a quem peço «venia» para torná-lo parte integrante desta decisão. 2.º — Realmente, o presente inquérito é de cunho eminentemente político, e, como tal deve ter político julgamento, cabendo lembrar e frisar aos políticos ou não que, eventualmente, por necessidade ou curiosidade venham a manusear o presente, que não devem procurar na Justiça, ou dela fazer o instrumento de seus insucessos políticos ou administrativos, mas, sim, resguardar sua imagem e milenar majestade.»

Com isso arquivou o processo contra Fahad Moisés Arid; com isso se arquivaram vários processos, várias denúncias que estão sendo feitas, como esta que aparece no jornal de nossa terra, São José do Rio Preto, em que se sugere a prisão do Governador e se sugere, também, a prisão do ilustre Prefeito de São José do Rio Preto.

Creio mesmo que não se deveria procurar a Justiça com subterfúgio, subterfúgio simplesmente de aparecer nos jornais e fazer da Justiça um instrumento de sua política.

**O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho)**  
 — Com a palavra o próximo orador inscrito, o nobre Deputado Milton Baldochi. (Pausa.) Com a palavra o nobre Deputado Fausto Rocha. (Pausa.) Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Menezes. (Pausa.) Com a palavra o nobre Deputado João Baptista Breda. (Pausa.) Com a palavra o nobre Deputado José Yunes, que está com a palavra pelo tempo regimental.

**O SR. JOSÉ YUNES** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uma campanha sistemática numa tentativa de se desmoralizar o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, no

que se refere a este ano. Vêem-se, através dos meios de comunicação, campanhas que chocam a opinião pública, pregando até mesmo a volta do esquadrão da morte, a instituição da pena de morte e a extinção do Júri.

Desejo que o pronunciamento de um dos mais brilhantes e cultos advogados que militam em São Paulo, Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, seja transcrito nos Anais desta Casa, para que meus pares e este Poder tomem conhecimento do brilhante e corajoso pronunciamento que esse advogado fez em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação dos Advogados de São Paulo e do Instituto dos Advogados, quando da posse dos novos juizes do 2.º Tribunal de Alçada Cível.

Fez esse culto advogado denúncias estardalosas e alerta que «agora, como nunca, se faz necessário que todos nós cerremos fileiras em torno da majestade do Poder Judiciário, proclamando-o como o único instrumento capaz de por cobro às tensões sociais e de solucionar as pendências e os conflitos gerados no seio da sociedade.»

Tenta-se denegrir o Poder Judiciário, mas a sua morosidade é por causa da falta de verbas, porque o Poder Executivo não dá o devido cuidado que deveria dar à agilização da Justiça. Diz bem o Senador Franco Montoro, «que o País não aceita mais esse regime, nem esse modelo, nem esse sistema e que é preciso passarmos da centralização automática para a descentralização democrática, em que todos os setores da comunidade nacional possam participar das decisões que lhes diz respeito. Esta é a grande mudança que deve ser feita. O modelo centralizado está produzindo seus últimos efeitos e levando a Nação ao desespero.»

Com isso se faz um apelo ao Poder Executivo para que passe, realmente, a Instrumentar melhor o Poder Judiciário, dando-lhe supremacia, importância e a dignidade de Poder para que faça prevalecer, principalmente, o Direito.

Lembro aqui um dos mandamentos do advogado, redigido por Eduardo Couture: «Teu dever é lutar pelo direito, mas no dia em que encontrares o direito em conflito com a justiça, luta pela justiça». É neste sentido que devemos fazer com que deva prevalecer o espírito de justiça, sobrepondo-se muitas das vezes ao rigorismo da lei que se divorcia da realidade social.

Ratifico, neste momento, a minha inabalável convicção de que o País atinge um momento de sua história dos mais graves e importantes, onde exige-se de cada brasileiro consciente um instante de reflexão e é nesta hora de pensar, que se faz a ocasião excepcional para se corrigir uma triste distorção imposta ao nosso desenvolvimento, fruto da vocação faraônica e monumental de alguns homens brasileiros, de alguns políticos e com destaque, entre eles, cito o Sr. Governador deste Estado, a quem pediria que meditasse sobre os sacrifícios desnecessários que vai impor ao povo do meu Estado, repassando inexoravelmente o custo social de suas aventuras incensuráveis, como por exemplo a mudança da Capital, à família assalariada de São Paulo.